



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.573

Resolve sobre recurso interposto por  
**Gustavo Carneiro Guerra.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Gustavo Carneiro Guerra**, por meio do requerimento nº **17.163/2009**, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu a sua solicitação de matrícula com excesso de horas/aula.

Ouro Preto, em 23 de março de 2009.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

03 ABR 2009 013